CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata da Reunião de 18 / 03 / 2025

Ata n.º 06 destinada a:

ATA N.º 6

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas, reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE.....	**VALENTINO SALGADO CUNHA**
VICE-PRESIDENTE	**SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES**
VEREADORES	**RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**
	TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
	LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09H30.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que no dia 11 de março reuniu com o Chefe da Seção de Finanças de Vendas Novas, nos dias 13 e 15 esteve presente na Bolsa de Turismo de Lisboa, no dia 14 esteve presente na 10.ª edição da Night Run e no dia 15 esteve presente no concurso das misses da Escola Secundária, realizado pela Comissão de Finalistas.

Interveio a **Vice-Presidente**, referindo que no dia 7 de março esteve presente no desfile de Carnaval das Escolas do Município, no Parque Desportivo Municipal, e nesse mesmo dia participou no início da distribuição de flores às mulheres dos Serviços da Câmara Municipal, no âmbito do Dia da Mulher. No dia 8 esteve presente no "Anima Mercado", também no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, e à tarde, participou no Workshop de Maquilhagem e Cuidados de Rosto, que se realizou na Biblioteca Municipal, e no dia 12 esteve presente na abertura da Bolsa de Turismo de Lisboa. No dia 14 esteve presente na 10.ª edição da Nigh Run, no dia 15 participou no Júri do concurso de Misses da

Escola Secundária e no dia 17 acompanhou a visita da DGEstE às instalações da Casa do Povo, relativamente à eventualidade daquela associação acolher mais uma turma do 1.º ano. No dia anterior foi feita a visita às instalações em causa para analisar a possibilidade de concretizar o referido acolhimento possibilidade, informando que à partida não irá ser possível, uma vez que as salas que estariam mais disponíveis em termos de espaço, não têm janelas para o exterior, sendo essa uma condição essencial para funcionar uma sala do 1.º ciclo. As outras salas que têm condições para o exterior, nomeadamente janelas, são demasiado pequenas e acabam por não ter acesso a casa-de-banho e teriam de ser feitas algumas obras para esse acesso. Informa que foram colocadas outras hipóteses de espaços, informação que não irá avançar, uma vez que ainda estão em estudo e ainda não partilhou essa informação com a Diretora do Agrupamento de Escolas, pretendendo fazer isso ainda no presente dia e posteriormente dará essas informações.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias,** dando conhecimento que no dia 8 de março participou nas iniciativas do Município, no âmbito do Dia Internacional da Mulher, e no dia 14 esteve presente na 10.ª edição da Nigh Run.

Em relação à visita da DGEstE às instalações da Casa do Povo, o **Vereador Tiago Aldeias** considera que a Câmara Municipal deveria assumir a gestão do espaço do edifício da Casa do Povo, em acordo com a Direção da mesma, seja fazendo com um contrato de comodato ou adquirindo aquele edifício, reabilitando-o e adaptando-o em salas de aula, isto se existe a pretensão de transformar o edifício em salas de aula. Em relação ao edifício da CPCJ, afirma que se assumiu uma responsabilidade que era da Segurança Social não se tendo garantido que esta transferia os meios necessários para a Câmara Municipal. O mais grave é que os serviços em causa funcionam num espaço que é provisório e que se tem vindo a deteriorar ao longo dos anos, tendo piorado nas últimas semanas, sendo imperativo que seja encontrada uma solução rápida.

Tomou a palavra o **Presidente,** parecendo-lhe óbvio que qualquer solução de salas de aula para o edifício da Casa do Povo, seria uma solução temporária, porque, mesmo com obras, o edifício estruturalmente não tem as condições para se tornar numa sala do 1.º ciclo, nomeadamente por não ter espaços exteriores adequados, de entre outros aspetos. Sem prejuízo disso, refere que existem outras hipóteses, como a que foi referida pela Vice-Presidente de modo informal, considerando que as propostas, sobre as quais poderá falar depois da reunião, têm o espaço adequado para as crianças. Informa que está prestes a ser contratado o projeto de requalificação da Escola de Bombel, que eventualmente se irá candidatar a uma compensação que a lei atribui ao nível de energia, sendo que isso já está falado com a própria empresa que fará o investimento. No que diz respeito à CPCJ, informa

que já foi finalizado o *layout* do espaço do antigo quartel dos bombeiros, que tem de ser articulado entre os serviços sociais, CPCJ, Academia Sénior e Espaço Solidário, afirmando que, entretanto, irão ser feitas intervenções na cobertura do edifício do Bairro José Saramago.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** afirmando que as informações transmitidas pelo Presidente não o tranquilizam, uma vez que nos últimos tempos as palavras que mais ouve é "candidatar" e "projetar" e, pelo que conhece dos últimos doze anos, a Câmara Municipal não tem capacidade nem de fazer manutenção. Considera que não podem ser apontadas apenas dificuldade, têm de ser encontradas soluções que sejam exequíveis e não se fique pelo candidatar e projetar.

Tomou a palavra o **Presidente,** afirmando que, pelas palavras do Vereador Tiago Aldeias, quase depreendeu que as intervenções na Casa do Povo não custam dinheiro.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** questionando qual é a alternativa que o Executivo do Partido Socialista está a estudar para a abertura de salas de aulas para acautelar o aumento de alunos no primeiro ciclo. Em termos do pré-escolar, pergunta se já há previsão das necessidades, em termos de salas, e qual é a solução que irá arrancar em setembro, se houver essa necessidade, de forma a dar resposta à comunidade.

Intervém a **Vice-Presidente,** referindo que a informação que tem é que não há previsão de necessidade de aumento de salas para pré-escolar. Relativamente ao 1.º ciclo, informa que foi feito um ponto de situação e, atualmente, não se prevê o aumento de mais uma turma de 1.º ciclo, mas ainda não decorreram as matriculas e é necessário estarem preparados para a necessidade de mais uma sala.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** agradecendo as informações prestadas, afirmando que é importante que se vá acompanhando a evolução dos dados, para conseguir ultrapassar os problemas caso estes existam. Refere que, ao longo das ultimas semanas se tem verificado um cenário metrológico adverso que tem danificado muito a rede viária do Concelho, perguntando o que está a ser equacionado, e qual é a previsão de se conseguir resolver a situação.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que já foi contratada a aquisição de massas para que sejam colocadas nas estradas pavimentadas, assim que o tempo permita e que haja condições técnicas para isso e, nessa altura, serão também feitas as devidas intervenções nas estradas de terra batida.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** referindo que no Orçamento Municipal para 2025, apresentado pelo Presidente, este se comprometeu com a construção de um campo de futebol de praia com fins lúdicos dentro do recinto das piscinas municipais, afirmando que

recentemente tomaram conhecimento que o Presidente propõe construir o campo em causa, com outras caraterísticas, fora do referido recinto, numa área que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" entendem que é uma área preferencial de expansão do parque desportivo municipal, ou que, pelo menos, deve ter uma estratégia associada a isso. Nesse sentido, afirma que essa mudança de posição não tem correspondência no suporte político no orçamento aprovado, discordando os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" da implantação escolhida para o campo de futebol de praia. Entendem que, com o orçamento que existe, o Presidente não tem legitimidade para mudar a localização do referido campo. Afirma que aquele campo de futebol de praia, pode e deve ser feito para fins lúdicos, dentro do recinto das piscinas municipais, e não com outro objetivo e numa outra área, para a qual está prevista a expensão do Parque Desportivo Municipal. Dos cerca de setenta mil euros que estão inscritos no orçamento municipal, para beneficiações e construções em todo o Parque Desportivo Municipal, questiona quanto se prevê gastar no campo de futebol de praia.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que a alteração da localização resulta de visitas técnicas feitas pela federação e após se ter verificado que a implementação atrás das piscinas municipais não era adequada e poderia comprometer outras infraestruturas existentes, nomeadamente a conduta de água que ali passa. Com a referida visita constatou-se que para o referido campo ter outros potenciais, nomeadamente, a receção de jogos oficiais, deveria ter outras condições para além das que aquele espaço oferecia, que era reduzido para permitir a instalação de bancadas e outros suportes e nessa circunstância a sugestão de localização apresentada pela Federação foi tecnicamente aceite e encontra-se ainda em discussão interna dos serviços da Câmara Municipal. Informa que há interesse em ter a referida infraestrutura, afirmando que esta não compromete a expansão do Parque Desportivo, porque já por si é uma expansão do mesmo, não compromete as áreas reservadas para uma ampliação do pavilhão, nem dos campos de padel, pelo que não invalida nenhuma infraestrutura adicional que o referido Parque Desportivo possa ter.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** afirmando que não existe uma estratégia para o desenvolvimento do Parque Desportivo e a colocação de outras infraestruturas no meio do referido parque, como por exemplo o quartel dos Bombeiros Voluntários, é revelador que não há uma visão integrada para o conjunto, nem um plano de longo prazo, o que considera que faz falta. Afirma que o que foi apresentado no orçamento municipal de 2025 foi um campo de futebol praia, com orçamento baixo, para fins lúdicos associado às piscinas municipais e não é isso que está a ser apresentado e, nesse sentido, os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" não consideram que isso seja uma prioridade em Vendas

Novas, existem outras, como as salas de aula referidas anteriormente. Reafirma que não consideram que esse projeto seja uma prioridade, não foi isso que foi apresentado aquando da apresentação do orçamento, afirmando que, do ponto de vista político, não concordam com a opção e têm sérias dividas que o Presidente tenha maioria na Câmara Municipal a concordar com aquele investimento.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que a obra será realizada com recursos próprios, não sendo objeto de empreitada.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** afirmando que desde 2013 não existe uma estratégia para o Parque Desportivo e a prova disso foi a construção do Quartel dos Bombeiros naquela área. Convida todos os presentes a olharem para as caleiras do pavilhão gimnodesportivo, arriscando-se a dizer que as mesmas não são limpas há doze anos, podendo esse ser o motivo de chover lá dentro. Considera que antes de se discutir a construção do campo de futebol de praia, deveria ser feita a manutenção ao pavilhão gimnodesportivo e das piscinas municipais. Ainda no âmbito das manutenções, refere que os jardins de infância de Bombel e da Landeira estão há mais de doze anos à espera para cumprir as exigências da DGEstE, afirmando que a culpa é da má gestão do PS. Em relação ao edifício da CPCJ, questiona se o Presidente tem conhecimento do seu estado de degradação e se está previsto fazer alguma coisa.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que está previsto em orçamento um conjunto de intervenções no Parque Desportivo, nomeadamente, a manutenção da cobertura do pavilhão gimnodesportivo, intervenções nas piscinas municipais, para preparar aquele equipamento para a próxima época balnear, para além de outras intervenções noutros espaços. Relativamente ao jardim de infância de Landeira, informa que foi feita uma vistoria, tendo-se constatado que mais valia demolir e fazer de novo, pois quaisquer melhorias que sejam feitas naquele espaço, nunca irão resolver o problema estrutural existente. Por último, em relação à CPCJ, irão ser feitas intervenções na cobertura para resolver os problemas que o edifício tem.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** referindo que não sabe como é que, com setenta mil euros em orçamento, o Executivo vai conseguir fazer as intervenções no Parque Desportivo, nomeadamente nas piscinas, construir o campo de futebol de praia, entre outras. Gostaria que o Presidente garantisse que não avança com a obra sem ter, no mínimo, o consenso ou o apoio da maioria da Câmara Municipal, porque já se percebeu que de entre os presentes não o tem, porque se for avançar contra a vontade da maioria da Câmara Municipal, os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" irão propor um ponto na próxima reunião de Câmara Municipal para que tal não aconteça. Em relação à

escola de Landeira, afirma que existem reparações que devem ser feitas, nomeadamente a manutenção do pavimento interno e outras, de forma a garantir as condições mínimas para as crianças no próximo ano letivo, até que seja construída uma nova escola, como se pretende fazer.

Relativamente ao jardim de infância de Landeira, o **Presidente** afirma que serão feitas as intervenções possíveis, tendo em conta a antiguidade do espaço. Sublinha que a sua ação enquanto Presidente da Câmara Municipal é no estrito limite das competências atribuídas pela lei, tal como a Câmara Municipal, trabalhando nesse sentido até ao final do mandato.

Relativamente às comemorações do 51.º Aniversário do 25 de Abril, o **Vereador Tiago Aldeias** questiona se já existem algumas iniciativas previstas, para além da Estafeta da Liberdade. Em segundo lugar, no que diz respeito às Festas da Cidade/Feira da Bifana, pergunta se se irá ter em conta que estas irão realizar-se no fim-de-semana das legislativas e se isso acresce alguma exigência logística por parte da Câmara Municipal. Em relação à rede viária, afirma que os problemas, efetivamente, se agravaram, mas não são só de agora. Por fim, relativamente ao SAP, informa que no dia anterior aqueles serviços voltaram a não ter médicos ao serviço.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que está a ser finalizado o Programa das Comemorações do 25 de Abril. Relativamente à Corrida da Cidade, já tinham sido feitas contratações para o fim-de-semana em causa e irá se manter, estando a ser articulado logisticamente a preparação das mesas de voto. No que diz respeito à falta de médicos no SAP, afirma que tinha sido solicitada uma reunião com a Ministra da Saúde, que deverá ficar em suspenso, mas o executivo mantém a sua exigência de que o serviço de atendimento permanente tem de passar a um serviço de urgência básico, que é o que é adequado à dimensão da nossa cidade e à nossa localização geográfica.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** referindo que nos últimos quatro anos, a partir de uma medida legislativa, deixou de ser possível entregar resíduos de construção e demolição no Ecocentro, o que levanta um problema aos cidadãos que executam pequenas obras nas suas propriedades e não têm onde depositar os resíduos das mesmas. Tendo em conta que a limitação existente não é da parte do Ecocentro em receber os resíduos, mas sim da necessidade de emissão de uma guia, a EGAR, para proceder a esse depósito, sugere que a Câmara Municipal, juntamente com a GESAMB, encontre uma solução que permita que os cidadãos, com o apoio dos serviços da Câmara Municipal, tenham a possibilidade de depositar os resíduos de pequenas obras no ecocentro, evitando assim que os depositem junto dos contentores do lixo.

Tomou a palavra o **Presidente,** referindo que irá transmitir essa sugestão aos serviços,

para informarem e darem o andamento adequado.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** informando que a sugestão veio a partir de uma reunião que teve recentemente com a GESAMB.

Sobre o tema em debate, o **Vereador Ricardo Videira** recorda que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" o trouxeram à reunião de Câmara há alguns meses, porque consideram que neste momento a Câmara Municipal está a incumprir com a lei, uma vez que é obrigada a recolher os resíduos de construção e demolição de pequenas obras.

Interveio o **Presidente,** afirmando que irá confirmar o ponto de situação do referido processo.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** referindo que tiveram recentemente conhecimento da queda de um muro no Bairro General Vasco Gonçalves, sobre o qual os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" já tinham alertado para o risco de desmoronamento. Afirma que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" já alertaram para situações semelhantes, tendo recentemente notificado por escrito a Câmara Municipal, sobre um edifício na Rua Teófilo Braga, que lhes parece ter um risco significativo para quem ali circula, sentindo que há uma demora na ação por parte da Câmara Municipal. Assim, questiona o que está a ser feito para se poder agir sobre essas situações, sob pena de se ficar com o ónus, em algum momento, de haver um problema mais grave por a Câmara Municipal não ter feito o que lhe competia, que é sinalizar, notificar os proprietários, exigir e proteger quem circula na via pública.

Interveio o **Presidente,** esclarecendo que o problema nesse tipo de intervenções resulta de a Câmara Municipal não pode fazer contenções ou demolições em propriedades privadas, sem um conjunto de procedimentos legais, de notificação dos proprietários.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** referindo que entende o processo em causa, mas considera imperativo que, para além de salvar a sua posição, a Câmara Municipal salvaguarde a segurança dos munícipes.

Interveio o **Presidente,** mencionando que, acima de tudo, o problema está na legalidade dos procedimentos que se tem de adotar.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025 — Doc. 21/2025

Presente proposta do Presidente para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprove e proponha à

Assembleia Municipal uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2025, consubstanciada no seguinte: 1. Criação de um posto de trabalho para a carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH), a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Criação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de técnico administrativo, para a Secção Financeira da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 3. Criação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de fiel de armazém, para a Secção de Aprovisionamento da DAF, a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o ponto em análise.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** compreendendo as necessidades identificadas pelos serviços, afirma que aquando as negociações para o orçamento 2025 os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" questionaram sobre as alterações ao mapa de pessoal, tendo o Presidente referido que apenas iria haver uma alteração cirúrgica da criação de um posto de trabalho e não seria necessário ser feita mais nenhuma alteração até ao termo do mandato. No entanto, é apresentada agora uma outra alteração. Informa que não irão obstaculizar porque entendem a linha que é proposta pelos serviços, mas não podem deixar de censurar a forma como o executivo volta a gerir processos estruturantes e importantes, afirmando que isso revela a falta de estratégia e de planificação do Executivo.

Tomou a palavra o **Presidente,** esclarecendo que a gestão do mapa de pessoal é dinâmica e as necessidades devem de ser respondidas quando aparecem.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** questionando se as alterações surgiram agora ou se já havia previsão que seriam necessárias.

Tomou a palavra o **Presidente,** esclarecendo que o conjunto de propostas existentes dos serviços para a alteração ao mapa de pessoal é superior ao proposto, tendo o Executivo de fazer a gestão e seriação das prioridades e em que momento é que cada uma das alterações fazem sentido.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** informando que se irá abster, porque reconhece que quando o mapa de pessoal foi discutido, há três meses, este não estava a ser planeado e projetado de uma forma adequada, concordando com o Vereador Luís Matias.

Tomou a palavra o **Presidente,** esclarecendo que se verificou esta necessidade, no âmbito de uma reunião realizada a 27 de dezembro de 2024, no âmbito do inventário, e de uma outra que se realizou entre 10 e 13 de fevereiro, referente à transferência de competências.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** referindo que as necessidades existem nesta e em outras áreas, afirmando que o Presidente considerou que estas três alterações eram prioritárias e a CDU não concorda com isso.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta para a 1.ª alteração do Mapa de Pessoal do Município para 2025, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.2 - Declaração de Concordância com a Manifestação de Interesse para Constituição de uma Terceira Equipa de Intervenção Permanente Doc. 22/2025

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas deu conhecimento ao Município que pretende apresentar uma manifestação de interesse junto da Autoridade Nacional da Emergência e Proteção Civil para a constituição de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente, a constituir no ano civil de 2025, o que terá que ser efetuado até ao dia 19 de março. A apresentação desta manifestação de interesse deve ser acompanhada de declaração de concordância do Município de Vendas Novas. Para enquadrar esta proposta de declaração de concordância apresenta-se informação do Presidente sobre a Reorganização do apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, para reforço do socorro à população.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o ponto em discussão.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** tecendo alguns comentários relativamente às necessidades sentidas ao nível do socorro e da falta de meios, sendo que a criação da terceira EIP poderá sanar alguns dos problemas existentes, pelo que informa que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" irão votar favoravelmente a proposta. No entanto, há uma coisa que o preocupa, referindo que o horizonte temporal de aplicação de uma terceira EIP é novembro de 2025, questionando se está previsto, ou se existe algum acordo para reforçar os meios de março a novembro, caso a terceira EIP seja aprovada. Em segundo lugar, refere que se a terceira EIP não for aprovada, fica-se como se estava em janeiro, com o mesmo problema, questionando qual é a visão do Executivo em relação ao futuro mais próximo.

Tomou a palavra o **Presidente,** afirmando que o executivo considera que o sistema de socorro em Portugal está caducado, não funciona e tem demasiados problemas para serem

resolvidos, exclusivamente por municípios e corporações, devendo esse passo ser dado ao nível da administração central. Sem prejuízo disso, informa que sendo aceite a terceira EIP, o executivo irá manter, até ao final do ano, os apoios que estavam inicialmente previstos no orçamento municipal e fará o reforço, que poderá ir até sete mil euros, para pagamento dos salários da terceira EIP, prevendo-se que funcionará em novembro e dezembro. Caso a terceira EIP não seja aceite, refere que terá de ser mantido até ao final do ano aquilo que estava previsto inicialmente e para 2026 o executivo terá de estudar uma forma de apoiar a referida associação.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** entendendo que se deverá agir antes, não se devendo esperar esses meses, sobretudo, na indefinição se irá ou não ser aprovada uma terceira EIP, deixando o convite para que seja equacionado o reforço dos apoios, mediante indicadores de performance.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que está em vigor neste momento o apoio ao programa de incentivo ao voluntariado da associação, estando cabimentada verba para esse apoio. Refere que não está em condições de, em março, descapitalizar outras atividades para fazer uma transferência extraordinária para a área em causa, quando existe um apoio a um programa recentemente aprovado e que tem sido utilizado pela Associação até ao momento.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** concordando que os problemas são efetivamente muitos, encontrando-se caducado o sistema de proteção civil e socorro, não dando resposta às necessidades existentes. No entanto, as soluções não deveriam ser provisórias, como tem acontecido, e sim definitivas, pois trata-se de um problema grave. Afirma que sempre que o PCP apresenta propostas, na Assembleia da República, para resolver os problemas estruturais existentes, estas são consecutivamente chumbadas pelo PS e pelo PSD.

Tomou a palavra o **Presidente,** concordando que o problema estrutural do país não é resolvido, sendo que o Município para fazer face a uma urgência e a uma necessidade da população acaba por ter de substituir a administração central numa competência que vai além do que deveria ser a participação dos municípios nesta rede de socorro, que se encontra desatualizada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de concordância do Município de Vendas Novas com a manifestação de interesse da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas junto da Autoridade Nacional da Emergência e Proteção Civil para constituir uma terceira Equipa de Intervenção Permanente.

2.3 - Expediente

2.3.1 – Atas

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 25, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de dezembro de 2024.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 25, respeitante à reunião realizada em 10 de dezembro de 2024.

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 26, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de dezembro de 2024.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 26, respeitante à reunião realizada em 23 de dezembro de 2024.

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 01, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de janeiro de 2025.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01, respeitante à reunião realizada em 10 de janeiro de 2025.

2.3.2 - 5.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2025

Presente, para ratificação da Câmara Municipal, o Despacho do Presidente de 11 de março de 2025, que, face à impossibilidade de a Câmara Municipal reunir em tempo útil, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2025. A alteração comporta alterações de 35.000,00€ nas despesas correntes.
Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.
Relativamente à presente alteração e à seguinte, o **Vereador Tiago Aldeias** refere que na rúbrica referente aos seguros o valor em orçamento é superior ao valor existente na rúbrica.
Tomou a palavra o **Chefe da DAF, Dr. Helder Fernandes,** esclarecendo que o concurso dos seguros engloba duas classificações económicas, uma com seguros de acidentes pessoais e outra com seguros de viaturas, responsabilidade civil, etc. Quando é lançado o procedimento é feita uma estimativa, no âmbito da proposta, do que poderá ser a proposta dos concorrentes em cada uma das classificações económicas. Assim, informa que o valor feito da primeira alteração foi para dar resposta ao valor global previsto para 2025, existindo uma parte paga em 2026, por isso é que o valor global é inferior à proposta global.

Quando chegou a proposta constatou-se que era necessário fazer um ajuste entre classificações económicas, ou seja, manteve-se o valor global para 2025, o que há é uma passagem das verbas dos seguros de acidentes pessoais para os restantes seguros.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, ratificar o Despacho do Presidente de 11 de março de 2025, que aprovou a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2025.

2.3.3 – Proposta de 6.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento e PAM de 2025

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e PAM do ano 2025. A alteração comporta alterações de 18.656,68€ nas despesas correntes.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 6.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento e PAM de 2025.

2.3.4 - Concurso público para locação financeira para aquisição de um autocarro

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2024, decorrido o concurso público para locação financeira para aquisição de um autocarro e considerando que se encontra demonstrado que a operação a contratar se insere claramente na capacidade de endividamento do Município, presente proposta do Presidente da Câmara Municipal, para que esta: 1. Aprove a adjudicação do procedimento, tal como proposto pelo júri do procedimento, e opte pela proposta do concorrente "Banco Comercial Português, S.A.", pelo valor de 295.048,99€ (duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA, submetendo a mesma à apreciação da Assembleia Municipal; 2. Solicite à Assembleia Municipal, face à capacidade de endividamento demonstrada, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro

das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), a contração da operação de locação financeira para aquisição de um autocarro; 3. Solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação do compromisso plurianual associado ao contrato de leasing em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se distribuem do seguinte modo (valores sem IVA): 2025 – 70.547€,42€; 2026 – 71.390,22€; 2027 – 71.390,24€; 2028 – 71.390,23€; 2029 – 71.390,24€; 2030 – 6.801,90€.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** subscrevendo a questão do limite de idades de utilização das viaturas de transporte de crianças, que não é igual para todas as associações. Refere que, ainda que seja uma responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal e da Presidente da Assembleia Municipal, considera que se poderia esperar pela Sessão Ordinária de abril para apresentar o ponto. Tendo a Câmara Municipal passado o ano com um saldo de três milhões, afirma que se fosse a CDU no Executivo compraria o autocarro a pronto pagamento, poupando assim vinte e dois mil euros à Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente,** esclarecendo que na gestão financeira da Câmara Municipal foi o que lhes pareceu mais adequado, tendo em conta o investimento proposto. De qualquer modo a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal decorre da validade das propostas que são apresentadas, havendo alguma necessidade de celeridade na sua adjudicação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1. Aprovar a adjudicação do concurso público para locação financeira para aquisição de um autocarro, tal como proposto pelo júri do procedimento, optando pela proposta do concorrente "Banco Comercial Português, S.A.", pelo valor de 295.048,99€ (duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA, submetendo a mesma à apreciação da Assembleia Municipal; 2. Solicitar à Assembleia Municipal, face à capacidade de endividamento demonstrada, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), a contração da operação de locação financeira para aquisição de um autocarro; 3.

Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação do compromisso plurianual associado ao contrato de leasing em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se distribuem do seguinte modo (valores sem IVA): 2025 – 70.547,42€; 2026 – 71.390,22€; 2027 – 71.390,24€; 2028 – 71.390,23€; 2029 – 71.390,24€; 2030 – 6.801,90€; 4. Solicitar a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para discussão destes assunto e outros já deliberados pela Câmara Municipal.

2.3.5 – Concurso Público Urgente para Prestação de Serviços de Seguros

Presente, para ratificação, o Despacho do Presidente da Câmara de 11 de março de 2025, que, face à impossibilidade da Câmara Municipal reunir em tempo útil e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou: a) Anular o concurso público "CP 12/2025 - Prestação de Serviços de Seguros", face à não existência de propostas enquadráveis nos parâmetros definidos; b) Aprovar a abertura de concurso público urgente, nos termos do disposto no artigo 155.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), para prestação de serviços de seguros, pelo prazo de um ano, com um preço base de 215.000,00€ (155.000,00€ para 2025 e 60.000,00€ para 2026) e aprovar as respetivas peças do procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos; c) De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), nomear os seguintes membros para o júri do referido procedimento, aquém atribuiu a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea b) do n.º 1 dos artigos 20.º e 131.º e seguintes do CCP: Presidente – Helder Fernandes; 1.º Vogal – Paulo Vagarinho (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal – Teresa Violante; Vogais suplentes – Sandra Almeida e Berto Caeiro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara de 11 de março de 2025, que, face à impossibilidade da Câmara Municipal reunir em tempo útil e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou: a) Anular o concurso público "CP 12/2025 - Prestação de Serviços de Seguros", face à não existência de propostas enquadráveis nos parâmetros definidos; b) Aprovar a abertura de concurso público urgente, nos termos do disposto no artigo 155.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), para prestação de serviços de seguros, pelo prazo de um ano, com um preço base de 215.000,00€ (155.000,00€ para 2025 e

60.000,00€ para 2026) e aprovar as respetivas peças do procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos; c) De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), nomear os membros para o júri do referido procedimento, aquém atribuiu a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea b) do n.º 1 dos artigos 20.º e 131.º e seguintes do CCP.

2.3.6 - Adjudicação de Concurso Público Urgente para Prestação de Serviços de Seguros

Decorrido o concurso público urgente para prestação de serviços de seguros pelo prazo de 12 meses, conforme Despacho do Presidente de 11 de março de 2025, a ser ratificado pela Câmara Municipal, presente projeto de decisão propondo a adjudicação do referido concurso ao único concorrente admitido, Generali Seguros, S.A. (Tranquilidade), pelo valor de 208.877,34€ (duzentos e oito mil oitocentos e setenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), não sujeitos a IVA. Propõe-se, ainda a aprovação da respetiva minuta do contrato e a designação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Helder Fernandes, como gestor do contrato.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: a) Adjudicar o concurso público urgente para prestação de serviços de seguros pelo prazo de 12 meses ao único concorrente admitido, Generali Seguros, S.A. (Tranquilidade), pelo valor de 208.877,34€ (duzentos e oito mil oitocentos e setenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), não sujeitos a IVA; b) Aprovar a respetiva minuta do contrato; c) Designar o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Helder Fernandes, como gestor do contrato.

2.3.7 – Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior na área funcional de Arquitetura - contrato por tempo indeterminado

Presente proposta do Presidente para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprove: 1. A abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e

categoria de Técnico Superior, na área funcional de Arquitetura, para a Secção de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP), através de contrato de trabalho por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o ponto em discussão.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** tecendo alguns comentários sobre o anterior procedimento concursal, afirmando nomeadamente que o último procedimento ocorreu com algumas irregularidades por parte da Câmara Municipal, considerando fundamental que não se cometam as mesmas circunstâncias nos futuros procedimentos concursais conduzidos pelo executivo. Informa que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" não irão obstaculizar o presente procedimento concursal, devido a várias questões que têm vindo a levantar ao longo do tempo sobre a apreciação de processos, deixando a nota que têm visto alguma regularização dos processos que entram na Câmara Municipal. No entanto, não conseguem ter uma apreciação, e um olhar geral sobre os mesmos, porque continuam sem ter informação de base que já solicitaram várias vezes à Câmara Municipal, sobre o ponto de situação dos processos urbanísticos, o que consideram fundamental para que pudessem tomar decisões bem mais fundamentadas sobre os pontos apresentados.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar: 1. A abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Arquitetura, para a Secção de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP), através de contrato de trabalho por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

2.3.8 - Proposta de regulamento para a 10.ª Estafeta da Liberdade Doc. 23/2025

Presente proposta de regulamento para a 10.ª Estafeta da Liberdade, que se realiza no dia 25 de abril de 2025.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento da 10.ª Estafeta da Liberdade.

2.3.9 - Apoio ao associativismo 2025

Estabeleceu-se em Reunião de Câmara no dia 18 de fevereiro de 2025, no documento "Proposta de Aviso – Atividade Regular – Associativismo 2025", que o prazo de entrega das candidaturas de apoio ao associativismo seria de 24 de fevereiro a 7 de março. Verificou-se no final do dia de 7 de março que das 42 candidaturas previstas, foram apenas rececionadas 19, havendo necessidade de prorrogar o referido prazo até ao dia 16 de março, o que, na ausência do Presidente, foi feito por despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo-se a ratificação do mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de 7 de março de 2025, através do qual aprovou a prorrogação do prazo de entrega das candidaturas do apoio ao associativismo 2025.

2.3.10 – Bolsas de Estudo 2024/2025

Tendo-se constado no último dia do prazo para apresentação de candidaturas para atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2024/2025, dia 7 de março, que existiam menos candidaturas que o previsto e que alguns encarregados de educação solicitaram o alargamento do prazo, houve a necessidade de prorrogar o referido prazo até ao dia 14 de março, o que, na ausência do Presidente, foi feito por despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo-se a ratificação do mesmo .

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de 7 de março de 2025, através do qual aprovou a prorrogação de prazo para entrega de candidatura às Bolsas de Estudo para o ano letivo 2024/2025.

2.3.11 - Resumo diário da tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria,** respeitante ao dia 17 de março, cujo saldo é de 3.476.967,26€, correspondendo 3.275.740,15€ a dotações orçamentais e 201.227,11€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2023/93** - A pretensão refere-se ao pedido de licenciamento de obras de remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, anexo, muro e edificação de piscina, instruído nos termos do n.º 2, do Artigo 4.º, do DL555/99, de 16/12, na redação em vigor. Verificando-se a conformidade da pretensão instruída segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2023/93 com a legislação em vigor, nomeadamente com o PDM e RMEU de Vendas Novas, com o DL555/99, de 16/12, na redação em vigor e com a Portaria 71-A/2024, de 27/02, e de acordo com o exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2025/2799, considera-se que a mesma encontra-se corretamente instruída, pelo que se propõe a aprovação do pedido de licenciamento, em sede de Reunião de Câmara Municipal, através da deliberação final, nos termos do disposto no Artigo 23.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento de obras de remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, anexo, muro e edificação de piscina, instruído nos termos do n.º 2, do Artigo 4.º, do DL n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor, no âmbito do Processo nº. 450.10.204.03/2023/93, através de deliberação final, nos termos do disposto no artigo 23.º do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/2799.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/33** - A pretensão refere-se ao pedido de licenciamento de obras de edificação de moradia unifamiliar de dois pisos, instruído nos termos do n.º 2, do Artigo 4.º, do DL555/99, de 16/12, na redação em vigor. Verificando-se a conformidade da pretensão, instruída segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2022/33, com a legislação em vigor, nomeadamente com o PDM e RMEU de Vendas Novas, com o DL555/99, de 16/12, na redação em vigor e com a Portaria 71-A/2024, de 27/02, e de acordo com o exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2025/2893, considera-se que a mesma encontra-se corretamente instruída, pelo que se propõe a aprovação do pedido de licenciamento, em sede de Reunião de

Câmara Municipal, através da deliberação final, nos termos do disposto no artigo 23.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação de moradia unifamiliar de dois pisos, instruído nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, do DL555/99, de 16/12, na redação em vigor, apresentada no âmbito do Processo n.º 450.10.204.03/2022/33, através de deliberação final, nos termos do disposto no artigo 23.º, do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/2893.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 11H22, sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos

respeitantes ao ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 18 de março de 2025

Aprovada, **por unanimidade,** na reunião realizada em **16/05/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Doc. 21/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/2969
N.º Processo: 150.10.701.01/2025/5
Data: 13-03-2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 18 de março de 2025

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira
Assunto:	1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025
Resumo:	Presente proposta do Presidente para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprove e proponha à Assembleia Municipal uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2025, consubstanciada no seguinte: 1. Criação de um posto de trabalho para a carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH), a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Criação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de técnico administrativo, para a Secção Financeira da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 3. Criação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de fiel de armazém, para a Secção de Aprovisionamento da DAF, a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta para 1.ª alteração do Mapa de Pessoal de 2025 e submissão da mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal

Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:		
	Informação:	
X	Outros	Proposta PCM INT_CMVN/2024/3520

**Preencher os campos aplicáveis*

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	13/03/2025	**Assinatura:**	

Deliberação
Aprovado por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal 18/03/2025

Av. da República
7080 - 099 Vendas Novas - Portugal
Tel.: + 351 265 807 700
e-mail: geral@cm-vendasnovas.pt
www.cm-vendasnovas.pt
municipiodevendasnovas

Proposta

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025

Considerando que:

1. O n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, determina que os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal;
2. Neste sentido a Câmara Municipal em 30 de novembro de 2024 aprovou o Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2025, submetendo o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, que o viria a aprovar em 18 de dezembro de 2024;
3. O Mapa de Pessoal aprovado identificava os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período, apresentando, em termos globais, os seguintes valores:
   - 345 postos de trabalho previstos;
   - 301 postos de trabalho preenchidos;
   - 30 postos de trabalho a preencher;
   - 14 postos de trabalho reservados;
4. Desde a sua aprovação verificaram-se algumas alterações com impacto na estrutura do Mapa de Pessoal, quer entradas quer saídas;
5. Importa fazer alguns ajustes no Mapa de Pessoal do Município, para fazer face a necessidades imediatas identificadas;
6. Foram identificadas pelos serviços do Município as seguintes necessidades de alteração:
   - Criação de um posto de trabalho para a carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH) - Informação INT_CMVN/2025/2940 do Chefe da DIDH, em anexo;
   - Criação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de técnico administrativo, para a Secção Financeira da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e criação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de fiel de armazém, para a Secção de Aprovisionamento da DAF - Informação INT_CMVN/2025/2951 do Chefe da DAF, em anexo;
7. Estas alterações pontuais e de resposta a necessidades permanentes do Município não impactam numa futura alteração da estrutura orgânica do Município;
8. Incorporando as alterações referidas no ponto 4. e as agora propostas, o Mapa de Pessoal passará, à presente data, em termos globais, a apresentar os seguintes valores:
   - 348 postos de trabalho previstos;
   - 305 postos de trabalho preenchidos;
   - 32 postos de trabalho a preencher;
   - 11 postos de trabalho reservados.

Assim, face ao acima exposto, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove e proponha à Assembleia

Municipal uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2025, consubstanciada no seguinte:

1. Criação de um posto de trabalho para a carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH), a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
2. Criação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de técnico administrativo, para a Secção Financeira da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
3. Criação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de fiel de armazém, para a Secção de Aprovisionamento da DAF, a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Anexos:
I – Mapa de Pessoal, incluindo as alterações referidas no ponto 4. dos considerandos e incorporando a alteração proposta.
II – Informações dos Serviços referidas no ponto 6. dos considerandos

Vendas Novas, 13 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Valentino Salgado Cunha

N.º Registo: INT_CMVN/2025/2967

N.º Processo: 150.20.200.01/2024/1

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2025

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Órgãos da Autarquia (AO)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho			Observações
				Preenchidos	A preencher	Reservados	
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação							
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	0	0	2	a)
Serviço Municipal de Proteção Cívil, Segurança e Florestas							
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil		CS	0	1	0	b)
Técnico de Proteção Cívil	Assistente Técnico		CTTI	1	0	0	
Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna							
Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	CTTI	2	0	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	1	0	0	
Gabinete de Informação e Comunicação							
Técnico Superior	Técnico Superior	Design ou análogo	CTTI	1	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing ou análogo	CTTI	1	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências da Inform. e Documentação	CTTI	1	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Comunicação ou análoga	CTTI	0	1	0	
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		CTTI	0	0	0	

a) Dois lugares reservados a assistentes técnicos com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

b) A designar de acordo com a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho a Termo Certo

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2025

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho			Observações
				Preenchidos	A preencher	Reservados	
DAF							
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	1	0	0	
Secção de Administração Geral							
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquivo	CTTI	1	0	0	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	0	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	3	0	0	
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação		CTTI	1	0	0	
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação		CTTI	3	0	0	
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		CTTI	1	0	0	
Secção de Aprovisionamento							
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	4	0	0	
Fiel de Armazém	Assistente Operacional		CTTI	1	1	0	
Secção Financeira							
Técnico Superior	Técnico Superior	Economia/Gestão	CTTI	3	0	1	a)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	6	1	0	
Tesoureiro	Assistente Técnico		CTTI	1	0	0	
Secção de Recursos Humanos							
Técnico Superior	Técnico Superior	Recursos Humanos	CTTI	1	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Segurança no Trabalho	CTTI	1	0	0	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	2	0	0	

a) Um lugar reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho a Termo Certo

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2025

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão Operacional (DOP)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho			Observações
				Preenchidos	A preencher	Reservados	
DOP							
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	1	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	CTTI	2	0	1	a)
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	CTTI	1	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	CTTI	0	1	0	
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional		CTTI	1	0	0	
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		CTTI	4	1	0	b)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	3	0	0	
Técnico de Topografia	Assistente Técnico		CTTI	1	0	0	
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		CTTI	0	0	0	
Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana							
Jardineiro	Assistente Operacional		CTTI	3	0	0	
Pedreiro	Assistente Operacional		CTTI	0	0	1	c)
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Assistente Operacional		CTTI	4	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	21	5	0	
Setor de Obras Municipais							
Carpinteiro	Assistente Operacional		CTTI	2	0	0	
Canalizador	Assistente Operacional		CTTI	3	1	0	
Eletricista	Assistente Operacional		CTTI	3	1	0	
Pedreiro	Assistente Operacional		CTTI	5	1	0	
Pintor	Assistente Operacional		CTTI	1	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	7	1	0	
Setor de Logística Municipal							
Motorista	Assistente Operacional		CTTI	17	2	0	
Mecânico	Assistente Operacional		CTTI	3	0	0	
Serralheiro	Assistente Operacional		CTTI	2	0	1	d)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	6	1	0	

a) Um lugar reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço
b) Um lugar preenchido com trabalhador em mobilidade intercategorias
c) Um lugar reservado a assistente operacional com vínculo com o Município a exercer outras funções em mobilidade
d) Um lugar reservado a assistente operacional com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço
CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho a Termo Certo

Proposta de 1.ª Alteração

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2025

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho			Observações
				Preenchidos	A preencher	Reservados	
DAP							
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	1	0		
Balcão Único de Atendimento							
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	4	0	1	a)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	2	0	0	
Secção de Gestão Territorial							
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura	CTTI	3	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	CTTI	1	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Sistemas de Informação Geográfica	CTTI	1	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Transportes, Geografia ou análogo	CTTI	1	0	0	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	0	b)
Técnico de Desenho	Assistente Técnico		CTTI	1	0	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	1	0	0	
Fiscal	Fiscal		CTTI	2	0	0	
Serviço de Ambiente							
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	CTTI	1	0	0	
Serviço de Veterinária e Saúde Pública							
Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	CTTI	0	1	0	
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		CTTI	1	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	1	0	0	

a) Um lugar reservado a assistente técnico com vínculo com o Município a exercer outras funções em mobilidade

b) Um lugar preenchido com trabalhador em mobilidade intercategorias

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho a Termo Certo

Proposta de 1.ª Alteração

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2025

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho			Observações
				Preenchidos	A preencher	Reservados	
DEDCDS							
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	1	0	0	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	0	
Serviço de Desporto							
Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto	CTTI	2	0	0	
Técnico de Desporto	Assistente Técnico		CTTI	1	0	0	
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		CTTI	0	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	3	0	0	
Assistente de Equipamento Desportivo	Assistente Operacional		CTTI	6	0	0	
Pedreiro	Assistente Operacional		CTTI	1	0	0	
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Assistente Operacional		CTTI	5	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	4	0	0	
Serviço de Cultura e Juventude							
Técnico Superior	Técnico Superior	Cultura	CTTI	1	0	1	a)
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		CTTI	3	0	0	
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação		CTTI	1	0	0	
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		CTTI	1	0	0	
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Assistente Operacional		CTTI	3	0	0	
Serviço de Educação							
Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	CTTI	1	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia	CTTI	1	0	0	
Técnico de Educação	Assistente Técnico		CTTI	10	0	1	b)
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	0	c)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	9	0	0	d)
Tesoureiro	Assistente Técnico		CTTI	1	0	0	e)
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		CTTI	1	1	0	e)
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		CTTI	56	3	0	e)
Cozinheiro	Assistente Operacional		CTTI	4	0	0	f)
Ajudante de Cozinha	Assistente Operacional		CTTI	6	0	0	f)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	8	0	0	g)
Serviço de Desenvolvimento Social							
Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	CTTI	2	0		
			CTI	1	0		
Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social / Educação ou Intervenção Comunitária	CTTI	3	0		
Técnico Superior	Técnico Superior	Política Social	CTTI	1	0		
Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia Clínica	CTTI	1	0		
Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto	CTTI	1	0		
Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências da Inform. e Documentação	CTTI	1	0		h)
Técnico Superior	Técnico Superior	Economia/Gestão/Matemática Aplicada à Economia e Gestão/Finanças	CTI	1	0		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	4	0		
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação		CTTI	0	0	1	i)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	3	5		j)
			CTI	4	1		k)

a) Um lugar reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço no Município

b) Um lugar reservado a assistente técnico com vínculo com o Município a exercer funções em comissão de serviço fora do Município

c) Trabalhador transitou do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio de educação, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

d) Três trabalhadores transitaram do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio de educação, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

e) Trinta e duas trabalhadoras transitaram do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio de educação, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

f) Dois trabalhadores transitaram do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio de educação, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

g) Três trabalhadores transitaram do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio de educação, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

h) Um lugar preenchido com trabalhador em mobilidade intercarreiras

i) Um lugar reservado a técnico de sistemas e tecnologias de informação com vínculo com o Município a exercer outras funções em mobilidade, lugar que deverá ser extinto no caso da referida mobilidade se consolidar

j) Três trabalhadores transitaram do Ministério da Saúde, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da saúde, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, sendo 3 com CTTI e 5 com CTI a regularizar posteriormente

k) Cinco trabalhadores transitaram do Ministério da Saúde, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da saúde, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, sendo 3 com CTTI e 5 com CTI a regularizar posteriormente

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho a Termo Certo CTI - Contrato de Trabalho a Termo Incerto

Proposta de 1.ª Alteração

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2025

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade de Atração e Desenvolvimento Económico (UADE)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho			Observações
				Preenchidos	A preencher	Reservados	
UADE							
Dirigente de 3.º Grau	Chefe de Unidade Orgânica		CS	0	1		
Técnico Superior	Técnico Superior	Economia ou análoga	CTTI	0	0	1	a)
Técnico Superior	Técnico Superior	Estudos Europeus	CTTI	1	0		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	1	0		

a) Um lugar reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho A Termo Certo

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2025

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Cargo/Carreira/Categoria	2025			
	Preenchidos	A Preencher	Reservados	Total
Dirigentes / Coordenador	4	2	0	6
Técnico Superior	38	3	4	45
Coordenador Técnico	6	1	0	7
Assistente Técnico	60	1	4	65
Encarregado Geral Operacional	1	0	0	1
Encarregado Operacional	5	3	0	8
Assistente Operacional	184	22	2	208
Carreiras Especiais	7	0	1	8
Total	**305**	**32**	**11**	**348**

Proposta de 1.ª Alteração

INFORMAÇÃO

Serviço:	DIDH – Serviço de Educação		
Trabalhador:	Rui Pedro Dias	**Nº**	4867
Dirigida a:	Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha		
Assunto:	Criação de um posto de trabalho de encarregado operacional para o Serviço de Educação da DIDH		

Documentos Anexos:

☐

Considerando que:

- A Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano tem na sua dependência direta o Serviço de Educação do Município de Vendas Novas.
- Este Serviço tem às suas ordens 74 assistentes operacionais divididos entre as atividades de auxiliar de ação educativa, cozinheiro, ajudante de cozinha e de assistente operacional, sendo que existe neste momento apenas 1 encarregado operacional, para coordenar somente os assistentes operacionais que se encontram afetos na Escola Secundária e na Escola Básica nº2.
- Os restantes assistentes operacionais (45) não têm nenhum encarregado operacional que coordene os seus trabalhos, existindo assim uma má e ineficiente gestão dos recursos humanos, dos materiais usados, dos recursos técnicos e patrimoniais, para além de uma ausência total da observação do cumprimento das tarefas a serem realizadas, assim como um acompanhamento diário do trabalho de cada trabalhador.
- Segundo a descrição de perfil de competências do mapa de pessoal de 2025, o cargo de encarregado operacional, na carreira de assistente operacional define-se por:
    - *Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às frentes de trabalho que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos.*
    Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município. Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa

Av. da República
7080 - 099 Vendas Novas - Portugal
Tel: + 351 265 807 700
e-mail: geral@cm-vendasnovas.pt
www.cm-vendasnovas.pt
municipiodevendasnovas

quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Neste sentido, e considerando o Serviço de Educação da DIDH que urge a necessidade de implementar a função de mais um encarregado operacional, e considerando que não existe neste momento nenhum lugar disponível no mapa de pessoal de 2025, sugere-se que se crie mais um lugar nesta categoria para os devidos efeitos.

Município de Vendas Novas,

(Assinatura)

N.º Registo: INT_CMVN/2025/2951
N.º Processo: 150.20.200.01/2024/1
Data: 12-03-2025

INFORMAÇÃO

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Trabalhador:	Helder Fernandes	**N.º**	4430
Dirigida a:	Presidente da Câmara Municipal		
Assunto:	Proposta de alteração do Mapa de Pessoal do Município, criando dois novos postos de trabalho na Divisão Administrativa e Financeira		

Documentos Anexos:

☐

A estrutura da Câmara Municipal nos últimos anos sofreu alterações substanciais, quer por via do processo de transferência de competências, quer por via de reorganizações internas. Veja-se, por exemplo, que o número de trabalhadores do Município de 2021 para 2024 aumentou acima de 40% e a despesa executada aumentou também em cerca de 40% no mesmo período.

Estas alterações têm vindo a ter impactos consideráveis na atividade administrativa e financeira do Município, representando um significativo acréscimo de trabalho para os diversos Serviços da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), sem que tenha havido um reforço do número de trabalhadores. No período acima referido, 2021 a 2024, manteve-se o número de trabalhadores desta Divisão.

Uma vez que este acréscimo de atividade não é transitório, é fundamental fazer uma reorganização da estrutura da DAF, o que deve ser feito no âmbito de um processo de reorganização da estrutura orgânica do Município. Uma vez que este processo não deverá decorrer no curto prazo, é importante fazer alguns ajustes imediatos e pontuais no número de trabalhadores da Divisão que não coloquem em causa a restruturação que se venha a fazer no futuro.

Assim, face ao acima exposto proponho que se altere o Mapa de Pessoal do Município, criando um lugar de assistente técnico na atividade de técnico administrativo na Secção Financeira e um lugar de assistente operacional na atividade de fiel de armazém na Secção de Aprovisionamento, ambos a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Município de Vendas Novas,

Assinado por: **Helder José Páscoa Fernandes**
Num. de Identificação: 11142673
Data: 2025.03.12 19:34:24+00'00'

(Assinatura)

Doc. 22/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/2868
N.º Processo: 150.10.701.01/2025/5
Data: 11.03.2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
Reunião de Câmara de 18 de março de 2025

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Assunto:	Declaração de Concordância com a Manifestação de Interesse para Constituição de uma Terceira Equipa de Intervenção Permanente		
Resumo:	A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas deu conhecimento ao Município que pretende apresentar uma manifestação de interesse junto da Autoridade Nacional da Emergência e Proteção Civil para a constituição de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente, a constituir no ano civil de 2025, o que terá que ser efetuado até ao dia 19 de março. A apresentação desta manifestação de interesse deve ser acompanhada de declaração de concordância do Município de Vendas Novas. Para enquadrar esta proposta de declaração de concordância apresenta-se informação do Sr. Presidente sobre a Reorganização do apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para reforço do socorro à população		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação de declaração de concordância do Município de Vendas Novas com a manifestação de interesse da AHBVVN junto da ANEPC para constituir uma nova Equipa de Intervenção Permanente.		
Nº Trabalhador	4562	**Assinatura:**	Salomé Romeiras

Documentos Anexos:		
x	Informação:	Reorganização do apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para reforço do socorro à população
X	Outros	Pedido de apoio - Adjudicação de Equipas de Intervenção Permanente - Bombeiros Voluntários de Vendas Novas;

**Preencher os campos aplicáveis*

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	12/03/2025	**Assinatura:**	[signature]

Deliberação

Aprovado por unanimidade.
[signature]
18/03/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Reorganização do apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para reforço do socorro à população

O socorro à população configura, na visão do Município, um serviço fundamental para a manutenção da segurança pública e garantia de desenvolvimento harmonioso da sociedade de Vendas Novas. Este socorro tem sido garantido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas (AHBVVN) que, nos últimos anos, tem demonstrado cada vez mais dificuldades financeiras e de atracção de meios humanos para uma resposta robusta e rápida. Acresce ao facto o envelhecimento da frota automóvel da AHBVVN, a recorrente necessidade de substituição de equipamentos individuais e de uso colectivo, bem como a necessidade de garantir um conjunto de serviços adicionais ao socorro.

Do ponto de vista da gestão deste serviço é opinião do Município que o mesmo assenta em dois problemas que teimam em não ter a atenção, ou a prespectiva realista de resolução, por parte dos responsáveis da administração central.

Por um lado, a inexistência de um Serviço de Urgência Básico (SUB) no Centro de Saúde de Vendas Novas, e a não referenciação do Serviço de Atendimento Permanente de Vendas Novas pelo INEM, leva a um elevado número de encaminhamentos para o Hospital do Espírito Santo, em Évora, promovendo o aumento considerável do tempo médio dedicado a cada episódio e, em consequência, uma menor eficiência das equipas com a excessiva ocupação horária que cada episódio exige. Neste domínio o Município teve uma reunião com a administração da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, com a participação de elementos da direcção e comando dos Bombeiros, e solicitou igualmente uma audiência à Senhora Ministra da Saúde, cuja marcação ainda aguardamos. É reinvindicação do Município que seja instalado, em Vendas Novas,

um SUB que permita não apenas resolver os constrangimentos que tal ausência causa aos nossos bombeiros, mas também para reforçar a resposta à população.

No entanto, por outro lado, também o sistema de socorro e resposta a emergências é, no nosso entender, desadequado à actual realidade portuguesa, porquanto assenta numa lógica de associativismo e voluntariado que não é compatível com a cada vez mais exigente profissionalização nesta área, assim como não se precave face às dificuldades cada vez mais visíveis no associativismo e no voluntariado em Portugal. Tarda em se procurar resolver de forma estrutural o problema, nomeadamente através de um corpo nacional de bombeiros, gerido pela administração central, e capaz de responder de forma transversal em todo o território, evitando as lógicas de limites administrativos que ainda orientam a resposta das associações humanitárias e dos corpos de bombeiros locais.

Enquanto não se resolverem estes dois grandes constrangimentos, todas as medidas que se tomam acabam por ser medidas temporárias e que apenas adiam os problemas e, eventualmente, os agravam.

É neste cenário que o Município de Vendas Novas tem trabalhado proactivamente com a direcção e o comando dos Bombeiros de Vendas Novas, procurando garantir apoio em vários domínios sempre conscientes das restrições orçamentais que o Município também tem, e dos projectos e investimentos que o concelho precisa e, por isso, não podem ser desorçamentados.

Face às dificuldades de resposta por falta de operacionais, e pese embora existam duas equipas de intervenção permanente nos Bombeiros de Vendas Novas, financiadas em 50% por esta autarquia, foi aprovado em Outubro de 2024 um apoio do Município de Vendas Novas ao Programa de Incentivo ao Voluntariado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, com o objectivo de aumentar a prestação de serviços operacionais por bombeiros não-profissionais aos fins-de-semana.

Foi assumido pelo Município, no protocolo celebrado com a AHBVVN, que, embora "*o Município não [seja] a entidade que deverá sanear todos os constrangimentos*", na continuação da visão de centralização no Estado do socorro, é, ainda assim, "*um interlocutor privilegiado e proactivo que pretende auxiliar a Associação a resolver as situações identificadas e apoiar no âmbito do serviço municipal de protecção civil (SMPC)*" e que nesse sentido "*[é] do interesse municipal promover o reforço do número de Bombeiros a prestar serviço em períodos críticos, como medida transitória até que a Associação tenha resolvido os constrangimentos mais prementes*".

Dessa forma está previsto em Orçamento Municipal para 2025 a verba de 10.400€, à qual acresce o apoio à actividade, o pagamento dos seguros pessoais, o programa Heróis do Bairro, o custo suportado pelo Município com as EIP existentes e o custo associado ao investimento em estruturas de protecção civil, num total global previsto para 2025 de 207.700€.

Foi dirigido ao Município, a 5 de Fevereiro, pela Senhora Comandante Sub-Regional de Emergência e Protecção Civil do Alentejo Central, um pedido de manifestação de interesse para a constituição de uma nova Equipa de Intervenção Permanente, a constituir no ano civil de 2025. Para o efeito deve a AHBVVN manifestar, até dia 19 de Março, o interesse bem como fazer-se acompanhar de uma declaração de concordância do Município, sujeitando-se posteriormente à seriação das candidaturas perante os critérios estipulados na Portaria n.º 7/2025/1, com o anúncio da decisão de constituição previsto até 16 de Abril.

Face ao exposto, e considerando a oportunidade que se apresenta e que poderá robustecer de forma significativa a resposta ao socorro em Vendas Novas, e sem prejuízo do entendimento e visão do Município quanto à lógica de socorro e organização dos serviços de urgência, especialmente na nossa região, é nossa opinião que a AHBVVN deverá manifestar o seu interesse e do Município em se constituir nos Bombeiros de Vendas Novas uma nova EIP

No caso de sucesso, a EIP a constituir deverá iniciar a sua actividade até dia 30 de Novembro de 2025, o que resultará na necessidade de se alterar o Orçamento Municipal para previsão das despesas.

Desta forma, e para optimizar as verbas destinadas à protecção civil, deve o Município proceder a uma reorganização do apoio àquela instituição, nos seguintes termos:

- Em 2025:
  - Continuar com os projectos previstos nos PAM e PPI aprovados;
  - Assumir o início da actividade da EIP a 1 de Novembro de 2025;
  - Reforçar a actividade 2022/A/4 "Equipas de Intervenção Permanente" com um montante máximo de 7.000€[1]

1 Elementos		€/mês	€/Nov+Dez+duoSFeSN[2]
Vencimento	CMVN/ANEPC	926,42 €	2007,24 €
Subsídio Alimentação	CMVN/ANEPC	132,00 €	264,00 €
TSU	CMVN/ANEPC	206,63 €	476,72 €
Total CMVN		**604,31 €**	**1 373,98 €**
Total ANEPC		**604,31 €**	**1 373,98 €**
5 Elementos		€/mês	€/Nov+Dez+duoSFeSN
Total CMVN (5 elementos)		3 196,11 €	6 869,91 €
Total ANEPC (5 elementos)		3 196,11 €	6 869,91 €

		fev/25			A reforçar em 2025
Proj.	Descrição	Dotação actual	Cabimento	Pagamento	
PAM					
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS					

[1] Este valor poderá ser menor em resultado da execução orçamental da actividade
[2] Total de Novembro, Dezembro, 1/12 de Subsídio de Férias e 1/12 de Subsídio de Natal

2022 /A/4	Equipas de Intervenção Permanente	95 000,00€	95 000,00€	5 833,05€	+7000€
2022 /A/5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	47 650,00€	1 650,00€	600,00€	0€
	dos quais				
	Seguros	5 000,00€	0€	0€	
	Apoio à actividade	32 250,00€	0€	0€	
	Apoio ao Programa de Incentivo ao Voluntário da AHBVVN	10 400,00€	1 650,00€	600,00€	
2023 /A/1	Heróis do Bairro - Programa de Formação em Emergência	5 000,00€	0€	0€	0€
	dos quais				
	Prémios, condecorações e ofertas [CMVN]	500,00€	0€	0€	
	Outras [AHBVVN]	4 500,00€	0€	0€	
PPI					
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS					
2016 /I/44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Protecção Civil	60 050,00€	0€	0€	0€

- Em 2026
  - Incluir o custo associado à 3ª EIP, o que segundo estimativas actuais corresponderá a um montante de 44.085,57€/ano para os cinco elementos;
  - Eliminar o apoio ao Programa de Incentivo ao Voluntário da AHBVVN;
  - Integrar o programa "Heróis do Bairro" nos compromissos da AHBVVN para com o Município, nomeadamente a organização por esta de duas acções de formação por ano;
  - Manter as restantes rubricas.

Projecto	Descrição	Dotação actual OM25	Dotação prevista OM26

PAM			
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			
2022/A /4	Equipas de Intervenção Permanente	95 000,00€	132 256,70€
2022/A /5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	47 650,00€	37 250,00€
	dos quais		
	Seguros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	5 000,00€	5 000,00€
	Apoio à actividade	32 250,00€	32 250,00€
	Apoio ao Programa de Incentivo ao Voluntário da AHBVVN	10 400,00€	0€
2023/A /1	Heróis do Bairro - Programa de Formação em Emergência	5 000,00€	500,00€
	dos quais		
	Prémios, condecorações e ofertas [CMVN]	500,00€	500,00€
	Outras [AHBVVN]	4 500,00€	0€
PPI			
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			
2016/I /44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Protecção Civil	60 050,00€	60 050,00€

O investimento na Protecção Civil corresponderá, no conjunto do PAM e PPI, a 230.056,70€.

Adicionalmente, o Município está a preparar, em conjunto com a AHBVVN, uma candidatura no âmbito do **Aviso ALT2030-2040-43 – Meios materiais para a protecção civil e gestão integrada de riscos** (ITI) que tem como objectivo apoiar estas entidades em investimentos que contribuam para a mitigação das consequências resultantes das alterações climáticas, aumentando a segurança territorial e o nível de resiliência a eventos de incidência local.

Esta candidatura, apresentada pelo Município em parceria com a AHBVVN, concretiza-se na aquisição de veículos por ambas as entidades. A AHBVVN

candidata-se a um veículo de combate a incêndios rurais (VFCI), com um valor de referência (c/IVA) de 243.800€ - valor elegível a comparticipar (s/ IVA) de 230.000€ -, assumindo o Município a contrapartida nacional desta aquisição, no valor de 15% (34.500€), sendo o valor do IVA garantido pela AHBVVN, uma vez que será recuperado posteriormente. Desta forma, a AHBVVN reforça da sua capacitação com um meio material que permite uma acção mais eficaz e eficiente na redução de riscos e na protecção de pessoas e bens.

No sentido de existirem ganhos em escala e facilitar procedimentos, as candidaturas beneficiam do acesso à Central de Compras da CIMAC.

Vendas Novas, 5 de Março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Valentino Salgado Cunha

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VENDAS NOVAS
FUNDADA EM 23 DE MARÇO DE 1926
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – MEMBRO HONORÁRIO DA ORDEM DE MÉRITO
MEDALHA GRAU OURO 50 e 75 ANOS DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

Exmº Senhor
Presidente do Município de Vendas Novas
Avª da República
7080-099 Vendas Novas

Sua Referência	Sua Comunicação	N/ Referência	V. NOVAS 20/02/2025
		Direção – nº 15	

"Caro Dr. Valentino Cunha,

Foi informada a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, que se encontra aberta a manifestação de interesse, para adjudicação de Equipas de Intervenção Permanente aos Corpos de Bombeiros.

Como é do conhecimento de V. Exa., o nosso Corpo de Bombeiros já possui duas destas equipas, com um efetivo de dez elementos no total, financiadas em 50% pela ANEPC e 50% pelo Município.

Nas nossas últimas reuniões conjuntas (AHBVVN e CMVN), tivemos a oportunidade de expressar a nossa preocupação relativamente à deficitária resposta ao socorro que temos prestado à população, devido à falta de recursos humanos profissionais.

O nosso quadro ativo de Bombeiros Voluntários é reduzido e preocupa-nos o facto de termos ainda períodos da semana (nomeadamente aos fins de semana) assegurados exclusivamente pelos mesmos.

Também e não menos importante, são todos os restantes dias da semana em que a capacidade de resposta profissional é insuficiente para fazer face ao aumento do número de ocorrências e sua gravidade que temos tido nos últimos anos.

Com base no acima descrito, coloco à consideração da Câmara Municipal, presidida por V. Exa., um pedido de parecer favorável para que possamos anexar toda a documentação e enviar para o departamento competente da ANEPC.

Contudo e em caso de parecer favorável por parte do Município, é expectável que este processo ainda se prolongue por vários meses, até obtermos o parecer positivo ou negativo para podermos iniciar a fase de recrutamento. Pelo que, outras medidas devem ser implementadas com caráter de urgência de acordo com o projeto que tivemos oportunidade de apresentar a todos os eleitos da Câmara Municipal.

Na expetativa de uma reposta positiva, despeço-me com elevada estima e consideração".

O Presidente da Direção

Vitor de Sousa Gatinho

O Comandante

Paulo Rui Almeida Machado

Doc. 23/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/2878
N.º Processo: 150.10.701.01/2025/5
Data: 11-03-2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 18 de março de 2025

Serviço:	Serviço de Desporto
Assunto:	Proposta de regulamento para a 10ª estafeta da Liberdade
Resumo:	A 10ª Estafeta da Liberdade realiza-se no dia 25 de abril de 2025. Para enquadramento do respetivo evento torna-se necessário a aprovação do regulamento.

Requerente:	Serviço de Desporto		
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta de regulamento da 10ª Estafeta da Liberdade		
Nº Trabalhador	1156	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:		
x	Informação	INT_CMVN/2025/2876
x	Outros	Proposta de regulamento da 9ª Estafeta da Liberdade

**Preencher os campos aplicáveis*

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	12/03/2025	**Assinatura:**	

Deliberação
Aprovado por maioria 18/03/2025

Av. da República
7080 - 099 Vendas Novas - Portugal
Tel: + 351 265 807 700
e-mail: geral@cm-vendasnovas.pt
www.cm-vendasnovas.pt
municipiodevendasnovas

INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Desporto		
Trabalhador:	Nuno Branco	**N.º**	1156
Dirigida a:	Senhor Presidente da Câmara Municipal		
Assunto:	Proposta de regulamento para a "10.ª edição da Estafeta da Liberdade"		

Documentos Anexos:

[x] Proposta de regulamento para a "10.ª edição da Estafeta da Liberdade"

Considerando que:

1. Está previsto no programa das "Comemorações do 25 de Abril" a realização da "10.ª edição da Estafeta da Liberdade";
2. O evento em referência realiza-se no dia 25 de abril de 2025;
3. Para o enquadramento da iniciativa é necessário a aprovação do respetivo regulamento.

Pelos motivos acima expostos, junto envio em anexo a proposta do regulamento para a "10ª Edição da Estafeta da Liberdade" que deve ser apreciado pela Câmara Municipal.

À consideração superior.

O Técnico Responsável
Serviço de Desporto

(Nuno Branco)

10ª Estafeta da Liberdade – Landeira/Vendas Novas – 25 abril 2025
Regulamento

1. No âmbito das "Comemorações do 25 de Abril", a Câmara Municipal de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira vão levar a efeito no dia 25 de abril de 2025, a "10ª Estafeta da Liberdade – Landeira/Vendas Novas".
2. A prova é de âmbito popular e destina-se a equipas de 5 elementos nos seguintes escalões:
    a. Absolutos Femininos;
    b. Absolutos Masculinos;
    c. Misto (ambos os géneros).
3. Podem participar todos (as) aqueles (as) maiores de 16 anos de idade, cabendo a cada um a responsabilidade da sua aptidão física. No entanto, a organização providenciará um seguro temporário de acidentes pessoais para todos os participantes, bem como solicitará o acompanhamento da atividade por parte dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.
4. As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas em:
    a. Online em formulário próprio;
    b. No posto de atendimento das Piscinas Municipais de Vendas Novas;
    c. No posto de atendimento da Junta de Freguesia de Landeira.
5. As inscrições decorrem até ao dia 22 de abril. Os menores de idade têm de apresentar no ato da inscrição um termo de responsabilidade (assinado pelo encarregado de educação) a autorizar a sua inscrição. Informações através do telefone 265 809 601 ou através do e-mail: desporto@cm-vendasnovas.pt
6. O percurso tem a extensão de 23,580 km e será realizado totalmente em vias públicas (estradas municipais). Aconselha-se a colaboração e a máxima prudência por parte dos participantes. Distâncias aproximadas de cada percurso:
    a. 1º Percurso (4.820m) – Partida junto à Junta de Freguesia de Landeira;
    b. 2º Percurso (4.600m) - testemunho: antes da ponte do escoamento do Açude da Moinhola;
    c. 3º Percurso (4.280m) - testemunho: portão à direita depois do entroncamento com a estrada para Afeiteira;
    d. 4º Percurso (4.840m) - testemunho: Monte da Granja;
    e. 5º Percurso (5.040m) - testemunho: jardim-de-infância de Afeiteira (Escola da Afeiteira);
    f. Chegada – Na Avenida 25 de Abril, junto às Piscinas Municipais de Vendas Novas.

7. Todo o percurso será controlado pela organização, sendo punida com desclassificação qualquer tentativa de fraude (não cumprimento do percurso, prejudicar a prova de outros participantes, receber apoio indevido, perca de testemunho, etc).
8. A transmissão do testemunho tem de ser feita na zona de transição entre percursos. Nestes locais existirá abastecimento líquido.
9. A prova terá a partida pelas 10h00m junto à Junta de Freguesia de Landeira e termina em Vendas Novas junto às Piscinas Municipais.
10. A Câmara Municipal de Vendas Novas assegura o transporte dos participantes para o local da partida e para o local da chegada em Vendas Novas.
11. Prémios:
    a. Os participantes recebem um diploma alusivo à iniciativa;
    b. Medalha – para as 3 primeiras equipas por escalão.
12. Os casos omissos são resolvidos pela organização.

Mapa do percurso

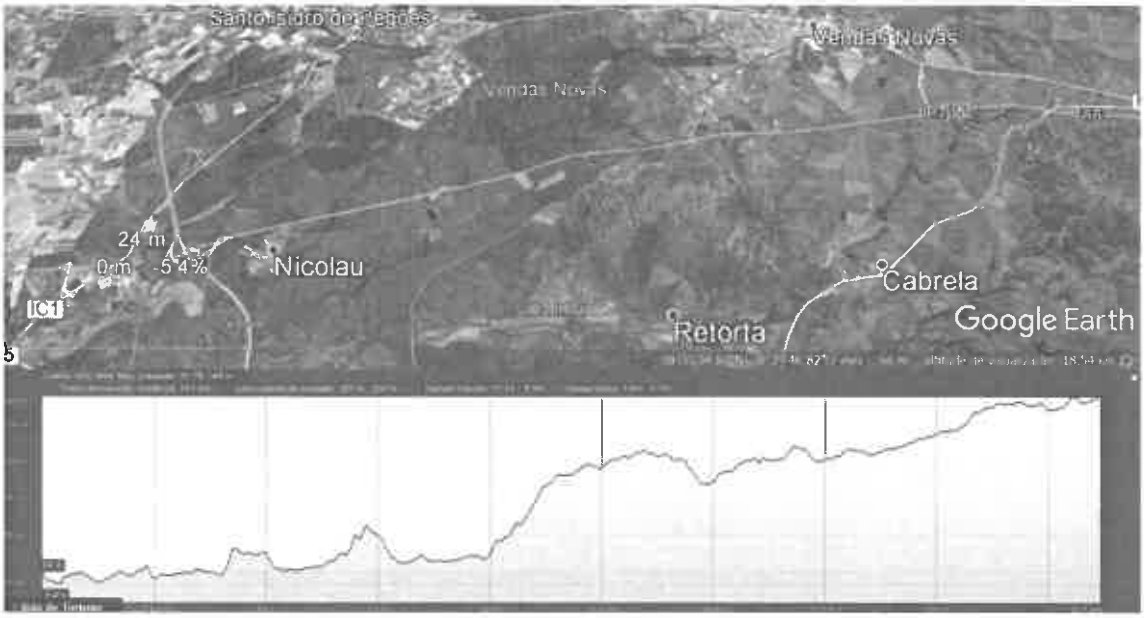

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

10ª Estafeta da Liberdade – Landeira/Vendas Novas – 25 abril 2025
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Equipa					
Género	Fem		Masc		
Nome/responsável da Equipa					
Telemóvel		E-mail			
Data da Inscrição					

Atleta 1º Percurso – 4 820 metros			
Nome			
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão	

Atleta 2º Percurso – 4 600 metros			
Nome			
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão	

Atleta 3º Percurso – 4 280 metros			
Nome			
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão	

Atleta 4º Percurso – 4 840 metros			
Nome			
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão	

Atleta 5º Percurso – 5 040 metros			
Nome			
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão	

Mapa do percurso/Partida landeira

Mapa do percurso/Chegada Vendas Novas

Av. da República
7080 - 099 Vendas Novas - Portugal
Tel. + 351 265 807 700
e-mail: geral@cm-vendasnovas.pt
www.cm-vendasnovas.pt
municipiodevendasnovas